



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel.: (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

LEI Nº 549/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2007.

O povo do Município de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), para cobrir despesas da Assistência Social, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, nas seguintes dotações:

2	Poder Executivo	20.000,00
205	Departamento de Assistência Social	20.000,00
205 1	Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
08	Assistência Social	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e o Adolescente	10.000,00
08 243 0012	Gestão de Política e Assistência Social	10.000,00
08 243 0012 2060	Ações do IGDBF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente Dom. Patrimonial	3.000,00
4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Dom. Patrimonial	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	10.000,00
08 244 0012	Gestão de Política de Assistência Social	10.000,00
08 244 0012 2035	Auxílio Funeral para Carentes	2.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00

08 244 0012 2061	Auxílio Natalidade	2.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
08 244 0012 2062	Distribuição de Gás	1.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuições Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
08 244 0012 2063	Distribuição de Leite "In Natura"	1.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
08 244 0012 2064	Atividades da Semana da Criança	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36	Serviço de Terceiros Pessoas Física	1.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	1.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	20.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º utilizar-se-á como recursos a anulação parcial ou total de dotações do Orçamento Vigente, em conformidade com o Art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 30, maio 2007



José de Aguiar Mourão Sobrinho
Prefeito do Município